

NÚCLEO DE TRÂNSITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O POLICIAMENTO DE TRÂNSITO E PARA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Ref: Impugnação ao edital – NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA – email de 18.04.18 -16:07hs:

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, acatando em parte as argumentações e requerimentos constantes da impugnação ofertada pela empresa supra, indicadas nos itens abaixo, emitimos a presente para responder e justificar a manutenção de algumas exigências questionadas, e alterar o Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 029/2018, que entendemos possíveis de serem efetuadas, sem causar prejuízo aos interesses da administração, conforme segue:

b) A alteração do prazo de entrega dos lotes 01 e 02 de “60 DIAS” para “120 DIAS”;

O prazo de entrega estabelecido em edital já esta acima da média, que geralmente gira em torno de 30 dias. O prazo de 60 dias fixado, deve-se a necessidade de renovação da frota de viaturas da Guarda Civil Municipal. Sendo assim fica mantido o prazo especificado em edital.

c) A alteração da exigência dos lotes 01 e 02 de “CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO; 50 LITROS.”, para “CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO; 41 LITROS.”, de forma a garantir a ampla competitividade do certame;

Para tal exigência, foi utilizada a quantidade média da capacidade do tanque de combustível dos veículos do mercado, o qual é de 50 litros. Ainda assim, os veículos a serem adquiridos vão ser utilizados 24 horas como viatura para policiamento da Guarda Civil Municipal, o que necessita de uma quantidade de combustível considerável, a fim de evitar paradas contínuas para abastecimento. Sendo assim, fica mantido o especificado em edital.

d) A alteração da exigência do lote 01, de: “POTÊNCIA MÁXIMA: MAIOR QUE 115 CV”; para, “POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV, ABASTECIDO TANTO COM GASOLINA OU ÁLCOOL”, de forma a garantir a ampla competitividade do certame;

Para exigência da Potência mínima foram verificados 05 veículos do tipo SUV, que apresentaram potência superior a 120 CV, e devido a necessidade de deslocamentos de emergência da viatura da Guarda Civil Municipal. Entretanto, alteramos este item para “**POTÊNCIA: MÍNIMO DE 114 CV**”.

e) A alteração da exigência do lote 01 de “CAPACIDADE DO PORTA-MALAS COM BANCOS TRASEIROS EM POSIÇÃO NORMAL: MAIOR QUE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) LITROS” para, “CAPACIDADE DO PORTA-MALAS COM BANCOS TRASEIROS EM POSIÇÃO NORMAL: MAIOR QUE 432 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS) LITROS”; e, do lote 02, de “CAPACIDADE DO PORTA-MALAS COM BANCOS TRASEIROS EM POSIÇÃO NORMAL:

MAIOR QUE 300 (TREZENTOS) LITROS”; para “CAPACIDADE DO PORTA-MALAS COM BANCOS TRASEIROS EM POSIÇÃO NORMAL: MAIOR QUE 265 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO) LITROS”;

A exigência da capacidade do porta-malas, deve-se ao fato da necessidade de utilização do compartimento, para transporte de preso, sendo assim FICAM MANTIDAS AS EXIGÊNCIAS.

f) A alteração da exigência do lote 01 de “RODAS DE LIGA LEVE ARO 16”, para “RODAS DE AÇO OU LIGA LEVE ARO 16”;

Apesar de realizado cotação com o referido tipo de roda, entendemos possível a alteração, ficando alterada a exigência então, para: **“RODAS DE AÇO OU LIGA LEVE ARO MÍNIMO DE 16”.**

g) A alteração da exigência do lote 01, de “ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO: MAIOR QUE 1,6 M” para “ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO: 1.59 M”;

Para exigência da altura mínima foi verificado 5 veículos do tipo SUV, que apresentaram altura superior a 1,6 metros. Porém devido ser pouca diferença a alteração pode ser realizada, ficando alterado a exigência então, para: **“ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO: 1.59 M”**

h) A alteração da exigência do lote 01 de “VIDROS DIANTEIROS COM FUNÇÃO “ONETOUCH” E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO”; para “VIDRO DIANTEIROS COM FUNÇÃO “ONETOUCH”, NO MÍNIMO, PARA O MOTORISTA”. Fica alterada a exigência, para: “VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS”

Em decorrência das alterações supra, ficam alteradas as datas do certame, conforme segue:

PREGAO ELETRÔNICO: Nº 029/18; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O POLICIAMENTO DE TRÂNSITO E PARA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA; **Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 07 DE MAIO DE 2018, ATÉ AS 08:00H DO DIA 08 DE MAIO DE 2018; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01HORAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2018; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 09:00 HORAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2018; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **LOCAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br **“ACESSO IDENTIFICADO”**

Publique-se.

Leme, 19 de abril de 2018.

JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil